



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 037 / 2026

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em	11 / fevereiro / 2026
Despacho:	Encaminhado. Je
EDIVILSON LEME MENDES	

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauã Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de disponibilizar exames cardiológicos, no Complexo de Saúde que não são fornecidos atualmente no Município.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que considerando a crescente demanda por exames cardiológicos na rede pública de saúde e a importância do diagnóstico precoce de doenças cardiovasculares.

A disponibilização dos exames em nosso município permitirá:

- * Maior acesso aos serviços diagnósticos cardiológicos;
- * Redução no tempo de espera para exames e laudos;
- * Agilidade no início de tratamentos adequados, conforme indicação clínica;
- * Melhoria na qualidade do atendimento, especialmente em casos de acompanhamento de hipertensão, insuficiência coronariana, arritmias e outras condições cardiovasculares.

A referida indicação faz-se necessária, pois atualmente, os pacientes precisam se deslocar para outros municípios a fim de realizar esse exame, o que gera custos adicionais com transporte, aumenta o tempo de espera e dificulta o acesso, especialmente para pessoas com mobilidade reduzida ou em situação de vulnerabilidade social. A implantação local dos exames proporcionará maior comodidade à população, otimizará os encaminhamentos médicos e contribuirá para a prevenção e controle das doenças cardiovasculares, que são uma das principais causas de mortalidade no país.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 22 de janeiro de 2.026.


Manoel Pereira Filho
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

DATA / HORA
28/01/2026 16:56:34

PROTOCOLO
188/2026

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

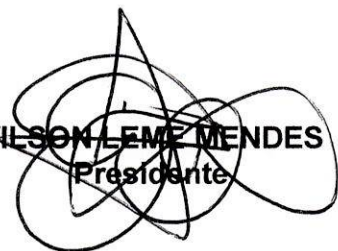
Ofício nº 042 – GP

Cajamar, 12 de fevereiro de 2026.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 01/2026 a 04/2026, de 06/2026 a 98/2026 e de 100/2026 a 106/2026, de autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Eder da Silva Domingues; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Reinaldo dos Santos; Saulo Anderson Rodrigues; Tarcísio Moreira de Carvalho; Vinícius Zago Jardim e William Silva Oliveira, apresentados e aprovados na 01ª Sessão Ordinária, realizada no dia 11 de fevereiro de 2026.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


EDILSON LEME MENDES
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP

